

Memória da Reunião Ordinária do CIAMPRua/PR - 12/04/2022

2

1

3 No décimo segundo dia do mês de Abril de 2022, às 09h, deu-se início à Reunião Ordinária do mês de 4 Abril de 2022, on-line, realizada por meio da plataforma Conferência, da CELEPAR, do Comitê Interseto-5 rial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para a População em Situação de Rua do Estado do 6 Paraná - CIAMPRua/PR. Fizeram-se presentes Representante Titular Governamental: Patricia Cavichi-7 ollo Tortato - SEJUF/DAS/DPSE; Dulce Maria Darolt (SEJUF/DEDIF); Ten. Danilo Alexandre Mori Azo-8 lini - (SESP/PR/Londrina). Representante Suplente Governamental: Tenente Emerson Cleyton de Souza 9 Pinto (SESP/PM); Amélia Cabral Alesssi – SEJUF/DEDIF/CEIM. Representante Titular Sociedade Ci-10 vil: Leonildo Monteiro (MNPR); Julia Mezarobba Caetano Ferreira – CRP-PR; Nazaré de Campos Stihaeinco – Bom Samaritano de Cornélio Procópio; Francieli Ramos Padilha – Vila Vicentina Ponta Grossa; Ju-11 12 lia Stefania Bezerril Miranda (OAB); Representante Suplente Sociedade Civil: . Convidados Especialís-13 tas/Parceiros/Colaboradores: Giovana Kucaniz (CAOPJDH); Izabel Maria de Gouveia Benvenutti (CO-14 HAPAR); Taisa da Motta Oliveira – Assistente Social NUCIDH; Raphael Ernani Rigoti – Coordenador 15 Centro-POP São José dos Pinhais; Prof. Walder (Coordenador do Acolhimento para Moradores de Rua -16 SJP); Matheus Mafra (Defensoria Pública); Daniel Alves Pereira (Defensoria Pública). 01. Abertura: A 17 Coordenadora Dulce deu início a reunião saudando a todos e todas presentes, e em sequência, realizou uma 18 chamada nominal dos (as) representantes confirmando quorum. 02. Aprovação da Pauta: Dulce informou 19 que foi recebido um e-mail da Defensoria Pública solicitando alterações no Projeto de Lei, solicitando assim, que após a pauta '05. INFILTRADOS - continuar o debate da pauta com representantes da Assistência 20 21 Social', o pedido da Defensoria Pública seja apreciado pelos (as) representantes e se o comitê entender que 22 as alterações podem ser apreciadas, será marcada para o mês de Maio – com a inclusão – foi aprovada a 23 pauta. 03. Memória da reunião ordinária do Mês de MARÇO DE 2022, para aprovação: A memória da 24 reunião de março foi previamente encaminhada para todos (as) representantes, não foram recebidas altera-25 ções - tanto por e-mail como na plenária - e portanto, a memória foi aprovada por unanimidade. 04. Rela-26 tório a ser apresentado por Nazaré - Relatora da Comissão do Plano Estadual Decenal da PSR – da 27 terceira e quarta reuniões de 2022 da Comissão: Nazaré realizou a leitura integral do seguinte relatório: "Relatoria das reuniões da C.T. do Plano Estadual decenal para a PSR, ocorridas nos dias 22 e 23 de março 28 29 de 2022, com a proposta de estudo e construção do eixo, Cultura, Esporte e Lazer. Estiveram presentes no 30 dia 22 de março: Dulce Maria Darolt - SEJUF/DEDIF; Carlos Umberto dos Santos- MNPR; Nazaré de 31 Campos Stihaienco, Bom Samaritano de Cornélio Procópio; Izabel Maria Gouveia Benvenutti- COHA-32 PAR- SEDE; Julia Mezarobba Caetano Ferreira CRP/PR; Patrícia Cavichiollo Tortato – SEJUF/DAS/DP; 33 Taísa da Mota Oliveira- NUCIDH/ DP/PR; Rafael Soares de Oliveira, Aline de Souza Barbosa e Priscila 34 Pacheco dos Santos, representantes da Secretaria de Comunicação Social e Cultura e coordenadores da 35 CAC, Coordenação de Ação Cultural e Economia Criativa; Estiveram presentes no dia 23 de março: Dulce 36 Maria Darolt – SEJUF/DEDIF; Carlos Umberto dos Santos- MNPR; Nazaré de Campos Stihaienco Bom 37 Samaritano de Cornélio Procópio; Izabel Maria Gouveia Benvenutti- COHAPAR- SEDE; Julia Mezarobba 38 Caetano Ferreira CRP/PR; Amélia Cabral Alessi SEJUF/DEDIF; Patrícia Cavichiollo Tortato -39 SEJUF/DAS/DP; Tenente Danilo Alexandre Mori Azolini SESP/PM/PR; Representantes da Secretaria de 40 Educação e do Esporte, Richard James Martins e Soraia Cristina Azevedo, ambos do DPEB, Departamento 41 de Programas para a Educação Básica. Incialmente a coordenadora Sra. Dulce Maria Darolt, deu as boas-

Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – Centro Cívico - Curitiba / PR Fone: (41) 3210-2419 - CEP 80530-140



5 42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

5758

59

60

61

62

63

6465

66

67

68

69 70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

8182

83

84

85

vindas aos participantes. O Eixo acima citado foi trabalhado dia 22 com a Secretaria de Comunicação Social e Cultura e dia 23 com a Secretaria do Esporte e Lazer. Em ambas as reuniões após as boas-vindas a coordenadora compartilhou o eixo a ser trabalhado e perguntou para os técnicos representantes se queriam seguir o que estava proposto ou se gostariam de apresentar suas propostas, conforme ficara decido na reunião do dia 24 de fevereiro. Os técnicos da SECC informaram que as propostas foram construídas, mas como estão num momento de muitos editais e esperando outras questões que ainda não foram decididas, estavam com dificuldades para reunir todos os integrantes e definir as metas para a secretaria toda. Também que é preciso fomentar capacitações para a rede da SECC, para depois apresentar projetos direcionados nesta área. Foi elaborada e inserida no eixo pelos técnicos da SECC, uma diretriz que fala sobre o reconhecimento das especificidades e singularidades da PSR. Construiu-se uma proposta sobre capacitações para profissionais da rede de atendimento da Cultura, com o auxílio da assistência social, saúde, justiça, educação e outros que atuam com a PSR. Num primeiro momento capacitaria os funcionários e gestores da SECC, para que possam elaborar projetos com melhor qualidade e também com as unidades vinculadas que executam vários projetos e acabam tendo acesso ao público da PSR. Foi informado que existe na secretaria um setor que realiza oficinas mensais com gestores dos municípios e talvez as capacitações possam ser replicadas nesta rede de gestores municipais; que a secretaria está vinculada a órgãos somente em Curitiba, que trabalha com as oito macro regiões e que quando se trata de envolvimento com municípios estes indicam um agente de contato, portanto não possui rede capilarizada. Foi ressaltado que deveria concentrar-se dentro da Secretaria para ver como o processo será desenvolvido, para depois expandir para os municípios. Na sequência passou-se para a segunda diretriz, que fala sobre a promoção de ações esportivas e de lazer para a PSR e a proposta 8.2 que fala em promover atividades artísticas especificamente voltadas à PSR. Foi falado sobre o PROFICE (Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura do Paraná), que para realizar seus projetos precisa prever contrapartida social, e que aproveitando este incentivo poderia realizar pelo memos uma atividade cultural para a PSR. Ficou definido realizar atividades artísticas aproveitando o dia 19 de agosto, dia nacional da luta da PSR, e durante este mês seriam desenvolvidas atividades relacionadas a este tema. Foi discutido que essas metas abrangem as ações 8.2, 8.3 e 8.8 e foi proposto juntá-las numa só, após a inclusão das propostas da Secretaria do Esporte e Lazer. A proposta 8.5 fala sobre desenvolver ações de geração de ocupação e renda para a PSR. Neste contexto foi falado sobre a Agência do Trabalhador da Cultura. Iniciativa pioneira que foi lançada no Brasil ano passado pela Superintendência de Cultura, vinculada a Agência do Trabalhador. Esta tem disponibilizado uma série de oportunidades que possibilitam a formação e colocação no mercado de trabalho, e a PSR pode ser inserida nestas oportunidades. Após a construção de cada meta foram estabelecidos os prazos, indicadores de resultados e seus respectivos responsáveis e corresponsáveis. Foi solicitado que a SECC enviasse para o CIAMP/Rua/PR, maiores detalhes sobre a secretaria de Comunicação e Cultura, as siglas e etc., para que todos possam conhecer melhor o funcionamento. No dia 23 deu-se a continuidade da elaboração do eixo com os técnicos representantes da Secretaria do Esporte e Lazer Richard disse que as propostas elaboradas ficaram com o professor Antônio Carlos Dourado, e este não poderia estar presente na reunião. Seguiu-se então com documento exposto. Dulce explanou o que havia sido feito no dia anterior juntamente com os técnicos da Secretaria de Comunicação Social e da Cultura. As ações e propostas do eixo foram repassadas passo a passo e foram sendo complementadas a partir do que já havia sido escrito. Dulce leu a diretriz criada pela SECC, que fala sobre capacitação para profissionais da rede de atendimento. Na proposta elaborada para esta diretriz, foi acrescentada a palavra, esporte. Contudo não ficou especificada a participação da Secretaria do Esporte e lazer nas capacitações. Passou-se para a análise da segunda diretriz, que fala da garantia de acesso da PSR, a espaços e equipamentos, projetos e ações de cultura, esporte e lazer. Trabalhou-se a proposta onde fala em



86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119120

121

122

123124

125

126

127

128

COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA DO ESTADO DO PARANÁ

promover amplo acesso aos meios de comunicação, criação, fruição cultural por parte da PSR. Com o objetivo de atingir esta proposta, criou-se uma meta onde a Paraná Esporte divulgaria nos seus canais de comunicação, que suas ações são também para a PSR. Foi sugerido também, utilizar para esta divulgação os canais de comunicação mais acessíveis para PSR. Na sequência foi trabalhada a proposta que fala em promover o diálogo, a participação e os direitos da PSR, quando forem realizados eventos culturais e esportivos em espaços públicos. Foi construída uma meta com a finalidade de proporcionar mecanismos que garantam e estimulem a participação da PSR nos eventos esportivos. Para a proposta que fala sobre a utilização de espaços e equipamentos esportivos e de lazer, a meta construída foi incentivar junto a PSR a utilização dos espaços e equipamentos vinculados a Paraná Esporte e em parceria com os órgãos municipais de esporte. Richard informou que todos os municípios possuem uma representação na área do esporte, seja através de secretaria, autarquia ou fundação. A proposta que fala sobre identificar e destinar imóveis ociosos para desenvolvimento de projetos e ações culturais para a PSR, foi discutida, mas não foram elaboradas metas para esta ação, porque Richard, o técnico presente, não está ligado ao esporte como um todo. Portanto não tem conhecimento sobre esta questão. Foi falado também, que tratar sobre imóveis ociosos é um assunto bastante complicado. Que talvez, a longo prazo pode ser que seja possível ter alguma ação neste sentido. A pedido de Richard o documento construído, inclusive com os trabalhos realizados juntamente com a SECC, seria lhe enviado para ser repassado para o professor Antonio Carlos Dourado, para que as propostas e metas sejam por ele complementadas e validadas, uma vez que ele é o técnico principal designado para a área do esporte. Após a construção das metas, foram definidos os prazos, os indicadores de resultados e os respectivos responsáveis e corresponsáveis. Finalizando, a coordenadora agradeceu a presença e colaboração de todos e encerrou a reunião." Após a leitura, Dulce perguntou se algum membro da comissão tinha algo a acrescentar no relatório. Raphael perguntou sobre qual é o conteúdo da capacitação para gestores que está exposta no relatório e o motivo de ser interessante ao comitê. Além disso, se os banheiros/vestiários mencionados podem ser ampliados para a população em situação de rua, pois esta, muitas vezes não possuem acesso aos espaços. Nazaré destacou que o plano ainda está em construção, somente na teoria, quando acontecer na prática, serão definidas essas questões. Dulce informou que a SECC está mais alinhada e que serão realizadas as capacitações com seus servidores para atender a população em situação de rua nos eventos realizados pela SECC. Leonildo destacou a importância do acesso ao esporte, lazer e cultura pela população em situação de rua e que, no momento, estão sendo buscados recursos com o Ministério da Cultura para implementação de projetos na cidade de Curitiba e no Estado do Paraná. Além disso, indicou que grande parte dos (as) servidores (as) públicos (as) não têm o tato para lidar com a população em situação de rua e é a sociedade civil que lidera as organizações de eventos e programas em prol destas pessoas. Ademais, Leonildo indicou que existe uma liminar em Curitiba que autoriza a utilização dos banheiros públicos gratuitamente pela população de rua. Raphael relatou que haviam casos de pessoas em situação de rua que praticavam esportes, como é o caso da Corrida, onde foram realizados diálogos com a SECC para isenção das taxas de inscrição. Taisa solicitou que nos próximos diálogos sobre o eixo do esporte sejam convidados os coordenadores dos Centro Pop. para maior efetividade nas ações e programas propostos para as Secretarias. Os relatos das reuniões foram aprovados pelos (as) Membros do Comitê. 05. INFILTRADOS - continuar o debate da pauta, iniciado na reunião de março, agora com representantes da Assistência Social, da Segurança Pública, da Defensoria Pública, e demais membros e convidados: Dulce informou que os dois membros de Apucarana que iriam participar da reunião infelizmente não poderão participar, pois houve uma emergência de atendimento dos refugiados. Em seguida, Dulce realizou a leitura da pauta na ata da reunião passada para rememorar a discussão aos presentes. Leonildo destacou a importância da



10 129

130

131

132

133

134

135

136137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156157

158

159

160

161

162

163

164

165166

167

168

169

170

171

172

pauta e que as pessoas que estão infringindo a lei devem ser presas, mas que essa não é uma solução, somente a remediação de um problema maior que é a falta de moradia, de construção e aplicação de políticas públicas. Em seguida, Daniel DPPR, trouxe uma análise jurídica do caso para apresentar aos demais representantes. Inicialmente, relembrou do advento da Emenda Constitucional 115/2022 que os dados pessoais passaram a serem considerados direitos fundamentais dos indivíduos e que, para além dos impactos desta emenda, é necessário relembrar o disposto pelo STF na ação direta de inconstitucionalidade 7387 do Distrito Federal, a qual colocou que esses dados só poderiam ser compartilhados por órgãos públicos mediante a adoção de critérios específicos. Na ementa da jurisprudência são apontados alguns destes critérios específicos, como: definir propriamente como e para que serão utilizados os dados coletados; apresentar mecanismos técnicos administrativos aptos a proteger o acesso a esses dados. Portanto, para além dos riscos do simples compartilhamento entre os órgãos de assistência social com órgãos de segurança pública sem uma adequação técnica deste procedimento - como decidido pelo STF -, é necessário reconhecer que atualmente inexiste uma legislação própria para tratamento de dados na esfera de segurança pública - há inclusive um anteprojeto tramitando no Congresso Nacional para que se trate do compartilhamento, recolhimento e o tratamento de dados pessoais na esfera da segurança pública. Dito isso, enquanto o Anteprojeto de LGPD na área criminal não for aprovado, o Estado não estará autorizado a utilizar dados produzidos por outros órgãos públicos para fins penais. Igualmente, é possível fazer um paralelo com o Marco Civil da Internet que determina que informações para fins de investigação criminal somente poderão ser acessadas mediante autorização judicial. Portanto, mesmo se fosse considerada uma questão de promoção de políticas de assistência social e não somente uma questão de segurança pública, ainda seria necessário que esse compartilhamento seguisse os critérios da jurisprudência firmada pelo STF na Ação Direta de Inconstitucionalidade supracitada. Em complementação, Daniel trouxe trechos do Guia Orientativo de Tratamento de Dados Pessoais criado pelo Governo Federal, um dos trechos diz o seguinte: "Por sua vez, a finalidade deve ser específica com indicação precisa, por exemplo: de qual iniciativa a ação ou programa será executado? Ou ainda de qual atribuição legal será cumprida mediante ao compartilhamento de dados pessoais.". Neste mesmo manual destaca-se a necessidade de avaliação de compatibilidade entre a origem do dado e sua destinação de compartilhamento, ou seja, o órgão que recolhe os dados e o órgão com o qual é compartilhado necessitam ter finalidades compatíveis - o que Daniel indicou não ser o presente caso. Diante disso, foi constatada uma incompatibilidade entre a finalidade originária de ambos os dados que poderiam ser compartilhados por meio do presente instrumento que visa instruir, tanto os gerados pela assistência social, quanto os pela segurança pública. Para além destas duas possibilidades e a aplicação da LGPD, é necessário ressaltar que a proposta ora debatida viola os princípios da legislação e os princípios constitucionais, sobretudo os da legalidade, aqui já referenciado, de modo que o Estado poderá somente fazer o uso de dados para fins exclusivamente previstos em lei. O princípio mais violado pela proposta ora debatida se refere ao princípio da não discriminação por meio dos usos dos dados, que está no Art. 6º Inciso IX da Lei Geral de Proteção de Dados: "IX - não discriminação: impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos;". Neste sentido, Daniel realizou a leitura da doutrina acerca da violação do príncipio da não discriminação que diz: "Diante de tal cenário, seja para evitar a estigmatização, seja para criação de estereótipos, classificação, seja para coibir a limitação de direitos, segregação, que o principio da não discriminação se mostra fundamental" Não obstante a violação da normativa de proteção de dados, as propostas ora debatidas também violam as normativas aplicáveis ao sistema de serviços socioassistenciais aplicados a população em situação de rua. A legislação específica para a população em situação de rua também veda o uso de dados e estigmatização dos usuários, neste sentido, é necessário ressaltar o disposto da Resolução Nº 40/2020 do Conselho Nacional de Direitos Humanos, que reforça, mediante seu Art. 9º a necessi-



173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184 185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA DO ESTADO DO PARANÁ

dade de que os órgãos responsáveis pelas políticas destinadas a população em situação de rua combatam estigmas e discriminações, o que acaba sendo indiretamente comprometido diante do uso de dados específicos da população em situação de rua para fins criminais. O uso de informações iniciais para eventual detenção de usuários compromete inclusive a aplicação do Artigo 45 da Resolução 40/2020 que aponta que o primeiro contato é primordial para adesão aos serviços socioassistenciais, o que será comprometido com o uso de dados para a segurança pública. Ademais, Daniel informou que a Resolução 425/2021 do CNJ reconhece a importância de medidas específicas para quando uma pessoa em situação de rua está respondendo um processo criminal, e que, uma leitura conjunta dos Artigos 18 e 29 não veda qualquer acesso aos equipamentos socioassistenciais tão somente porque uma pessoa está respondendo um processo criminal. Por fim, Daniel destacou que qualquer medida adotada para os serviços socioassistenciais prestados a população em situação de rua deve ser debatida conjuntamente com a população, é o que se extrai da leitura conjunta do Artigo 204 Inciso II da Constituição Federal: "II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.", preocupação esta, também trazida pelo Leonildo, sendo assim, para além da opinião exposta pela Defensoria Pública acerca da ilegalidade da medida proposta, entende-se que qualquer medida aplicável aos servicos socioassistenciais devem partir do CIAMPRua/PR e posterior promoção de Audiências Públicas em conjunto com a população em situação de rua, medidas pontuais - como a instalação de câmeras no CentroPop de SJP - aplicadas a equipamentos socioassistenciais específicos devem ocorrer com seus respectivos usuários. Em seguida, o Tenente Danilo respondeu que o tema está em dissintonia com a pauta inicial trazida por Apucarana, pois o fato trazido era sobre traficantes infiltrados em meio a população em situação de rua e que não é a favor do compartilhamento de informações entre os órgãos. Dando sequência em sua fala, Danilo destacou que a demanda em si não foi muito comentada na reunião passada e que vê como solução é que as informações sejam encaminhadas para a Polícia Civil local, podendo ser encaminhado um oficio para o Delegado Chefe da Subdivisão Policial de Apucarana informando a respeito destes infiltrados. Daniel concordou com a fala do Tenente Danilo de que a discussão foi muito além da problemática trazida e que todos os (as) agentes que trabalham nos serviços socioassistenciais necessitam ser orientados (as) como proceder nestes casos. Dulce relembrou que quem trouxe a questão foram pessoas em situação de rua que estavam sendo ameaçadas por esses traficantes infiltrados, relatando que, se os traficantes fossem denunciados, eles sofreriam as consequências. Além disso, Dulce indagou quem iria fazer esta denúncia: o Centro-Pop ou a pessoa em situação de rua que testemunhou o caso. O Tenente Danilo respondeu que o próprio CentroPop ou o CIAMPRua/PR poderá realizar a denúncia e os devidos encaminhamentos às autoridades locais. Leonildo sugeriu que seja encaminhado um ofício ao Chefe do GAECO e CAOP DH para tratar da questão dos traficantes infiltrados em meio a população em situação de rua em Apucarana e em todo o Estado do Paraná. Rafael indicou que as câmeras que estão instaladas no CentroPop tem servido para proteger a própria população em situação de rua e quanto mais materialidade dos casos melhor será; pois, o caso de Apucarana conta somente com o depoimento dos usuários do CentroPop e se eles estão com medo de represálias, não irão depor. Taisa reiterou a fala de Leonildo sobre retomar os debates municipais sobre as políticas em prol da população em situação de rua. Danilo, por fim, destacou que também há a possibilidade de fazer este relato via Disque Denúncia (181). Mateus DPPR, sugeriu que o próprio CIAMP encaminhe um oficio relatando o caso de Apucarana para as autoridades locais e que eventualmente seja elaborado um protocolo de atendimento em conjunto com o Movimento das Pessoas em Situação de Rua, Órgãos de Segurança Pública e da Assistência Social, Defensoria e Ministério Público. Giovana sugeriu que a pauta seja posta na próxima reunião para que outros municípios tragam mais informações e dados sobre casos seme-



15 216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227228

229230

231

232

233

234

235

236

237238

239

240

241

242

243244

245246

lhantes. Portanto, o município de Apucarana será orientado sobre as medidas que deverão ser tomadas ao tema 'Infiltrados' e o oficio - caso Apucarana aprove - e reuniões posteriores ficaram como uma segunda opção caso seja necessário. Os encaminhamentos acima foram aprovados. 6. Apreciação da solicitação da Defensoria Pública para revisão do Projeto de Lei da População em Situação de Rua: Dulce propôs que o ponto de pauta seja tratado na Reunião Ordinária de Maio. Daniel informou que as alterações do Projeto de Lei foram dispostas no oficio e que se possível, possam ser apreciadas o quanto antes para acelerar sua aprovação. Porém, Dulce destacou que deseja que todos tenham tempo para ler e avaliar de forma correta todas as novas sugestões deste projeto - que já tinha sido aprovado anteriormente até dezembro de 2021. Portanto, como grande parte dos (as) representantes aprovou que a solicitação seja pautada no mês de Maio, Dulce encerrou este ponto de pauta nesta reunião. 06. Apresentação de propostas de materiais para o evento de 19/08: cartaz, flyer, cartilha: Dulce informou que estão sendo elaboradas propostas de materiais para o dia 19 de Agosto - Dia Nacional da Luta da População em Situação de Rua -, onde a ideia é produzir um cartaz sobre as mulheres e mulheres grávidas em situação de rua. Dulce apresentou a proposta de <u>cartaz</u> para todos visualizarem. Além disso, Dulce destacou que, por conta das eleições, as impressões dos materiais podem ser dificultadas e o material será disponibilizado digitalmente. Em seguida, Dulce apresentou a proposta da Cartilha de "Aspectos das Políticas Públicas da população em situação de rua", esta que relata o contexto histórico da população em situação de rua, transições e resumos de todas suas causas mundiais e brasileiras, além dos porquês ainda existem tantas pessoas em situação de rua e algumas ações que foram realizadas pelo CIAMP - como no caso do Frio. A proposta da cartilha será enviada por email para todos realizarem seus possíveis apontamentos e contribuições. Outra proposta é realizar no dia 15 de Agosto uma reunião com todos os municípios, via online, sobre as questões do Dia Nacional da Luta da População em Situação de Rua, este encontro será realizado via Youtube. A data limite para contribuições da Cartilha ficou definida para até o dia 25 de Abril. Propostas aprovadas. 07. Informes – SEJUF, Membros e Gerais: Dulce informou que a primeira reunião do Eixo da Assistência Social foi marcada para amanhã (13) às 15h00min - o Eixo do Desenvolvimento Urbano será marcado após a finalização do Eixo da Assistência Social. 08. Encerramento: Em conclusão, Dulce agradeceu a presença de todos e encerrou a Reunião Ordinária do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua do Estado do Paraná do mês de Abril. A presente memória foi lavrada pelo estagiário Davi da Rosa, sendo revisada por Dulce Darolt. Após alteração sobre o número das reuniões relatadas, solicitada pela relatora do Plano Estadual Nazaré de Campos Stihaeinco, a Memória do mês de abril foi aprovada pelo Pleno do CIAMPRua/Pr em 12 de abril de 2022.